

**CONVOCAÇÃO Nº 027-006/2022 – NÍVEL SUPERIOR****SESA PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022 – SUPERIOR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº **006/2022** a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com **este edital**.

**ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL:**

**1.** Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme **ANEXO I**, deverão enviar os documentos descritos no item 4.9 do Edital, **DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF (arquivo único) com no máximo 10 megabytes**, para o e-mail: **[editalsuperiorel@saude.es.gov.br](mailto:editalsuperiorel@saude.es.gov.br)**, no período de **07 DE JUNHO de 2022 até as 14:00 horas do dia 09 de JUNHO de 2022.**

1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: "Nº da inscrição - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu e local para onde fez a inscrição"

**Exemplo: 015 - MARIA DA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL – HRAS**

**2.** Para efeito de comprovação o candidato deverá anexar todos os **documentos do requisito do cargo**, conforme os critérios estabelecidos no item 1, e os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Carteira de Trabalho Profissional (CTPS), digital ou física;
- d) Diploma de conclusão de curso de nível superior
- e) Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) na área em que concorre ou Declaração, desde que acompanhado de Histórico escolar; utilizados para fins de pontuação
- f) Diploma de Graduação (concluída até a data de inscrição) ou Declaração de conclusão do curso, acompanhada de Histórico Escolar;
- g) Registro do Conselho de Classe;
- h) Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PcD), conforme item 3.2.2;
- i) Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 4.8, itens I, II, III e IV deste Edital;

- j) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; **ou** documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição – se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga.
- 3.** Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**, na forma do item 3.2.2 do Edital de Processo Seletivo /SESA nº 006/2022.
- 4.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- 5.** É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- 6.** Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- 7. Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 006/2022, e itens 02 e 03, desta convocação, encaminhados posterior as **14:00 horas do dia 09 de JUNHO de 2022.**
- 8.** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- 9.** No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.
- 10.** As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e no que couber item 3 deste documento e no Edital de Processo Seletivo/SESA nº 006/2022.
- 11.** O resultado desta etapa será publicado no site **[selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)**, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
- 12.** A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, **dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.**
- 13.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- 14.** Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**ANEXO I****REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)****UNIDADE: HESVV - HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA****CARGO: FISIOTERAPEUTA**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
39	Edirlane Maria De Oliveira	1979220
40	JÁ CONVOCADO COMO VAGA RESERVADA NEGRO	1995496
41	Vitor Colodetti Boynard Pinto	1989764
42	JÁ CONVOCADO COMO VAGA RESERVADA NEGRO	1985577
43	Alesson Vieira Fabri	1987247
44	Leandra Miranda Santos	1983684
45	Tatiana Ferreira Pimentel Santana	1989374
46	JÁ CONVOCADO COMO VAGA RESERVADA NEGRO	1991786
47	Patricia Charone De Moraes Da Fonseca	1979406
48	Francielle Rosa Da Costa	1984382

<b>VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
8	Leonardo Viana Pereira	1994066
9	Loina Siqueira De Andrade	1995708